



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*Deus seja louvado*



**Indicação nº 0042/2026 - GVCC**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.  
OSVALDO MATURANO**

**Alex Recepute**, Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no art. 200, da Resolução Nº 459/1995 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, que seja encaminhado expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, a **pavimentação e implantação de rede de drenagem pluvial na Rua André Carloni, TRECHO SEM CALÇAMENTO, localizada no bairro Barramares** município de Vila Velha/ES.

Vila Velha, 06 de abril de 2026.

**Alex Recepute**  
**Vereador do Município de Vila Velha**  
**2º Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha**





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*"Deus seja louvado"*



### **JUSTIFICATIVA:**

A rua encontra-se atualmente sem pavimentação e sem sistema adequado de drenagem, o que vem causando sérios transtornos aos moradores, como poeira em períodos de seca e acúmulo de lama e alagamentos em dias de chuva.

A falta de infraestrutura compromete a qualidade de vida da população, dificulta o tráfego de veículos e pedestres e agrava problemas de saúde pública e de segurança.

A realização dessa obra é essencial para garantir melhores condições de mobilidade urbana, valorização dos imóveis da região e dignidade para os moradores da localidade. Trata-se de uma demanda antiga da comunidade, que precisa de atenção urgente do Poder Público Municipal.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390031003900390034003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ALEX RECEPUTE** em **06/04/2026 17:09**

Checksum: **94D3EB41DE707AF52947A71C5E280C05DA02B2598259938106728F8781EBA369**



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200390031003900390034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.